



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
DIRETORIA DA SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Data de início da vigência: 1º de janeiro de 2014

a) Cargos Efetivos (Leis nº 11.416/2006 e 12.774/2012)

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		VENCIMENTO BÁSICO	GAJ		AQ		GAE 35%	GAS 35%
			75,2%	7,5%	10%	12,5%		
ANALISTA	C	13	6.957,41	5.231,97	521,81	695,74	869,68	2.435,09
		12	6.754,77	5.079,59	506,61	675,48	844,35	2.364,17
		11	6.558,03	4.931,64	491,85	655,80	819,75	2.295,31
	B	10	6.367,02	4.788,00	477,53	636,70	795,88	2.228,46
		9	6.181,57	4.648,54	463,62	618,16	772,70	2.163,55
		8	5.848,22	4.397,86	438,62	584,82	731,03	2.046,88
		7	5.677,88	4.269,77	425,84	567,79	709,74	1.987,26
		6	5.512,51	4.145,41	413,44	551,25	689,06	1.929,38
	A	5	5.351,95	4.024,67	401,40	535,20	668,99	1.873,18
		4	5.196,07	3.907,44	389,71	519,61	649,51	1.818,62
		3	4.915,86	3.696,73	368,69	491,59	614,48	1.720,55
		2	4.772,68	3.589,06	357,95	477,27	596,59	1.670,44
	1	4.633,67	3.484,52	347,53	463,37	579,21	1.621,78	
TÉCNICO	C	13	4.240,47	3.188,83	318,04	424,05	530,06	1.484,16
		12	4.116,96	3.095,95	308,77	411,70	514,62	1.440,94
		11	3.997,05	3.005,78	299,78	399,71	499,63	1.398,97
	B	10	3.880,63	2.918,23	291,05	388,06	485,08	1.358,22
		9	3.767,60	2.833,24	282,57	376,76	470,95	1.318,66
		8	3.564,43	2.680,45	267,33	356,44	445,55	1.247,55
		7	3.460,61	2.602,38	259,55	346,06	432,58	1.211,21
		6	3.359,82	2.526,58	251,99	335,98	419,98	1.175,94
	A	5	3.261,96	2.452,99	244,65	326,20	407,75	1.141,69
		4	3.166,95	2.381,55	237,52	316,70	395,87	1.108,43
		3	2.996,17	2.253,12	224,71	299,62	374,52	1.048,66
		2	2.908,90	2.187,49	218,17	290,89	363,61	1.018,12
	1	2.824,17	2.123,78	211,81	282,42	353,02	988,46	
AUXILIAR	C	13	2.511,37	1.888,55	188,35	251,14	313,92	
		12	2.403,23	1.807,23	180,24	240,32	300,40	
		11	2.299,74	1.729,40	172,48	229,97	287,47	
	B	10	2.200,71	1.654,93	165,05	220,07	275,09	
		9	2.105,94	1.583,67	157,95	210,59	263,24	
		8	1.992,37	1.498,26	149,43	199,24	249,05	
		7	1.906,58	1.433,75	142,99	190,66	238,32	
		6	1.824,48	1.372,01	136,84	182,45	228,06	
	A	5	1.745,91	1.312,92	130,94	174,59	218,24	
		4	1.670,73	1.256,39	125,30	167,07	208,84	
		3	1.580,63	1.188,63	118,55	158,06	197,58	
		2	1.512,57	1.137,45	113,44	151,26	189,07	
	1	1.447,43	1.088,47	108,56	144,74	180,93		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
DIRETORIA DA SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Data de início da vigência: 1º de janeiro de 2014

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança (Leis nº 11.416/2006 e 12.774/2012)

Cargo em Comissão	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81

Função de Confiança	Opção pelo Cargo Efetivo
FC-06	3.072,36
FC-05	2.232,38
FC-04	1.939,89
FC-03	1.379,07
FC-02	1.185,05
FC-01	1.019,17

Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/2003	59,87
---	-------

c) Membros da Magistratura (Leis nº 9.655/1998 e 12.771/2012, Art. 1º, Inciso I)

Membros da Magistratura	Subsídio
Desembargador do Trabalho	26.589,68
Juiz de Vara Trabalhista	25.260,20
Juiz Substituto	23.997,19